

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## **METAS FISCAIS.**

### **2º QUADRIMESTRE DE 2019**

- Convocação
- Ata Audiencia
- Lista de Presença

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º**  
**QUADRIMESTRE DE 2019.**

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE  
DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2019, em atendimento ao **Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000**.

No dia 24 de setembro de 2019 (terça-feira), com início às 09:40 horas, no **Auditório da Câmara Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de setembro de 2019

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:2417D1D6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2019. Edição 1841  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ERRATA
COMPRA DIRETA 055/2019
ONDE SE LEI Compra Direta nº 55/2019 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de 600 copos Long Drink para brinde do outubro rosa...

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal
Compra Direta nº 56/2019 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de Tecidos e Mantas solicitação para Assistência Social a Secretária de Saúde...

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convoca as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2019, em atendimento ao Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 01/2000...

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/2018, que em obediência ao despacho proferido pelo Prefeito Municipal em 19 de agosto de 2019, que determina o prosseguimento do procedimento licitatório...

Luís Guilherme C. Borzatto - Presidente Comissão
Fábio Cezar Albino De Souza - Membro De Apoio
Marcos Vinícius Duarte - Membro De Apoio
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2019
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço...

Luís Guilherme C. Borzatto - Presidente Comissão
Fábio Cezar Albino De Souza - Membro De Apoio
Marcos Vinícius Duarte - Membro De Apoio
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2019
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço...

Luís Guilherme C. Borzatto - Presidente Comissão
Fábio Cezar Albino De Souza - Membro De Apoio
Marcos Vinícius Duarte - Membro De Apoio
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2019
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço...

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
Tendo em vista o processo supra, o embasamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação com Dispensa de Licitação e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO, nos termos do inciso II, Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412/19, o procedimento em pauta e ADJUDICO a contratação para o fornecimento de 250 milheiros de sacos plásticos 9 x 18 x 05, para serem utilizados em mudas de café no Viveiro Municipal...

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

Extrato do Contrato Administrativo N. 112/2019
PROCESSO de licitação Pregão nº 43/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADO(A): UNIÃO EQUIPAMENTOS RODUVIÁRIOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS VEICULARES ORIGINAIS, GENÚINAS (OU PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URAÍ-PR)
Valor total: R\$ 820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: Trzeentos e Sessenta e Seis dias
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019
Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Administrativo N. 113/2019
PROCESSO de licitação Pregão nº 44/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADO(A): MARY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ATENDEM DEMANDA JUDICIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE URAÍ
Valor total: R\$ 34.365,60 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)
VIGÊNCIA: Trzeentos e Sessenta e Seis dias
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Administrativo N. 114/2019
PROCESSO de licitação Pregão nº 44/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADO(A): PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ATENDEM DEMANDA JUDICIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URAÍ
Valor total: R\$ 36.591,10 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos)
VIGÊNCIA: Trzeentos e Sessenta e Seis dias
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Administrativo N. 115/2019
PROCESSO de licitação Pregão nº 44/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADO(A): Promefarma Representações Comerciais Ltda
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ATENDEM DEMANDA JUDICIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URAÍ
Valor total: R\$ 15.968,00 (Quinze Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: Trzeentos e Sessenta e Seis dias
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Administrativo N. 116/2019
PROCESSO de licitação Pregão nº 44/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADO(A): VP MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ATENDEM DEMANDA JUDICIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URAÍ
Valor total: R\$ 45.705,80 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos)
VIGÊNCIA: Trzeentos e Sessenta e Seis dias
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

Resolução n.º 025/2019
SÚMULA - Aprova alteração no Plano de Acolhimento do Município de Uraí referente à retirada do item "República".
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1379/2019 de 21.08.2018 e suas alterações CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata nº 012/2019, datada em 10.09.2019 em reunião extraordinária. RESOLVE
Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Acolhimento do Município de Uraí referente ao item "República" que foi retirado por não se enquadrar na atual realidade do Município.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uraí-PR, em 10 de setembro de 2019.
Neude Ramos Francisco - Presidente do CMAS

Resolução n.º 026/2019
SÚMULA - Aprova alteração no Plano de Acolhimento do Município de Uraí referente à retirada do item "Família Acolhedora".
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1379/2019 de 21.08.2018 e suas alterações CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata nº 012/2019, datada em 10.09.2019 em reunião extraordinária. RESOLVE
Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Acolhimento do Município de Uraí referente ao item "Família Acolhedora" que foi retirado devido a desistência da adesão a modalidade Crescer em Família - Família Acolhedora - Deliberação 031/2017.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uraí-PR, em 10 de setembro de 2019.
Neude Ramos Francisco - Presidente do CMAS

Resolução n.º 027/2019
SÚMULA - Aprova alteração no Plano de Reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes referente à retirada do item "República".
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1379/2019 de 21.08.2018 e suas alterações CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata nº 012/2019, datada em 10.09.2019 em reunião extraordinária. RESOLVE
Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes referente ao item "República" que foi retirado por não se enquadrar na atual realidade do Município.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uraí-PR, em 10 de setembro de 2019.
Neude Ramos Francisco - Presidente do CMAS

Resolução n.º 028/2019
SÚMULA - Aprova alteração no Plano de Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes referente à retirada do item "Família Acolhedora".
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1379/2019 de 21.08.2018 e suas alterações CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata nº 012/2019, datada em 10.09.2019 em reunião extraordinária. RESOLVE
Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes referente ao item "Família Acolhedora" que foi retirado devido a desistência da adesão a modalidade Crescer em Família - Família Acolhedora - Deliberação 031/2017.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uraí-PR, em 10 de setembro de 2019.
Neude Ramos Francisco - Presidente do CMAS

Resolução n.º 029/2019
SÚMULA - Aprova Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família 2019/2020.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1379/2019 de 21.08.2018 e suas alterações CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata nº 012/2019, datada em 10.09.2019 em reunião extraordinária. RESOLVE
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família 2019/2020.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uraí-PR, em 10 de setembro de 2019.
Neude Ramos Francisco - Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Amoreira

DECRETO N.º 95/2019
Súmula: Exonera Servidora Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com requerimento nº1066/2019, DECRETA:
Art. 1º - Fica exoneraada a pedido a partir desta data, a Senhora SILVIA MARIA DE GUILHERME, portadora do CPF nº 611.179.519-87, ocupante do cargo de Professora, com admissão em 01/03/1989 matrícula nº231 e do segundo padrão que possui nesta Prefeitura Municipal com admissão em 02/05/2013, matrícula nº844, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, em face a concessão de aposentadoria.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 09 de Setembro de 2019.
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8996/2019
Súmula: Dispõe sobre Licença de Servidor Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o protocolo nº 1040/2019, DECRETA:
Art. 1º - Amparados pela Lei Municipal nº 599/2011, Decretos nº 016 e 062/2002 e, 46/2003, fica concedido a partir do dia 20 de Setembro de 2019, licença sem vencimento por um período de até 02 (dois) anos, ao servidor municipal, o Senhor FERNANDO MENDES GONCALVES, portador da carteira de identidade RG nº 8.034.898-3, CPF nº 037.248.439-50, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 09 de setembro de 2019.
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião de Amoreira

Decreto Legislativo n.º 008, de 11 de setembro de 2019
Súmula: "Acolhe o Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, para aprovar, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2017".
Considerando o teor do Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou aprovadas, com ressalva, as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2017. Assim, fazemos saber que a Câmara Municipal de São Sebastião de Amoreira, Estado do Paraná, aprovou pelo quórum necessário e a Mesa Executiva promulgou o seguinte:
Art. 1º Julgar aprovadas, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal de São Sebastião de Amoreira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2017, acolhendo-se os fundamentos do Parecer-Prévio n.º 073/19 do Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme processo administrativo oriundo do TCE n.º 269451/18.
Art. 2º Após a publicação do presente ato normativo caberá à repartição administrativa desta Câmara Municipal providenciar o envio de cópia deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como arquivar o documento no local de costume.
Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
São Sebastião de Amoreira, 11 de setembro de 2019.
Edson Júlio Lourenço
Presidente da Câmara Municipal

Vago Valério Orías
Vice-Presidente
José Armando Cursino Neto
1º Secretário
Sumitaka Tamura
2º Secretário
Marcos Justino da Silva
Vereador
Alexandre Aparecido dos Santos
Vereador
Sebastião Vidotti
Vereador
José Aparecido Braga
Vereador

Resolução n.º 028/2019
SÚMULA - Aprova alteração no Plano de Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes referente à retirada do item "Família Acolhedora".
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1379/2019 de 21.08.2018 e suas alterações CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata nº 012/2019, datada em 10.09.2019 em reunião extraordinária. RESOLVE
Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes referente ao item "Família Acolhedora" que foi retirado devido a desistência da adesão a modalidade Crescer em Família - Família Acolhedora - Deliberação 031/2017.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uraí-PR, em 10 de setembro de 2019.
Neude Ramos Francisco - Presidente do CMAS





# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, realizou-se no auditório da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, às nove horas e quarenta e cinco minutos, a Audiência Pública para apresentação e análise do processo de cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do ano de 2019 conforme art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito do Município, através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico – DOE no dia 12 de setembro de 2019, edição: 1841 e no Jornal a Cidade Regional no dia 13 de setembro de 2019, edição: 1764. A audiência se inicia com a palavra do Senhor Thiago da Silva e Freitas, cargo de contador, responsável técnico pela contabilidade do Município, fez a apresentação dos demonstrativos das receitas e despesas do município, demonstrando os índices efetivos no município através dos Relatórios Resumidos de Execução Fiscal e Relatório de Gestão Fiscal, demonstrando uma Receita Corrente Líquida Ajustada de R\$16.687.359,72, e também uma despesa total com pessoal de R\$7.901.310,34, 47,35% da RCL, Frisou os percentuais gasto com Saúde 22,27% e Educação 24,97 de forma comparada aos relatórios conforme art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após o término da fala do contador, O Sr. Adenil Siqueira Santos, Controle interno do Município, fez o uso da palavra, frisando a importância do controle social, explicando a situação atual do município, situação das certidões do município e as suas regularidades. Para finalizar o Sr. Prefeito Edimar Ap. Pereira dos Santos, fez uma explanada de seus compromissos de governo, conquistas e convênios já alcançados e objetivos que ainda está por vir, e também falou da importância da participação da população nas audiências para que possa contribuir e fiscalizar a gestão. Todos os demonstrativos foram apresentados e acompanhados pelos presentes na Audiência e foram publicados no site do Município, [www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br) na aba: Portal da Transparência. Conforme eram realizadas as explicações, o público presente podiam fazer perguntas e questionamentos sobre os dados ali apresentados. Os presentes na Audiência foram nominados na lista de assinaturas em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta e oito minutos neste momento o Prefeito Municipal agradece a presença de todos os presentes e mandou lavrar a ata, e assim mandou encerrar a Audiência Pública.





# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Data:** 24 de setembro de 2019

**Local:** Auditório da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

**Horário:** 09h40min

**Audiência Pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2019**

## LISTA DE PRESENÇA

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
THIAGO DA SILVA e PEREIRA	9849117-1	
Rozemery A. Rubic	4.381114-4	
JOAO CARLOS S. BICANNI	7-216-968-9	
JEAN MICHAEL F. GONCALVES	87865007	
EDIMAR SPINOSA	4.666 005-0	
Júlio C. Cortálio	10407431 6	
Epis Reyes	8910971-4	
André Luis Costa	8.519.573-5	
João Luiz A. Samago		
Carolina Góes de Souza Pereira	7-223.879-6	
Lucy K.M. Furusume	7575600-3	
Mariele Rosa O. Cortines	12.650.662-2	
ADENILSON PEREIRA SANTOS		
JOSÉ SANTANA	5083742-4	
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	36262277900	
Danieli Lúcia Leite	8884809-8	
Ana Claudia Sp. dos Santos	10.682.865-2	
Rosimare de O. Ymoue	4.699.157-5	
Mauricio Kendji Miyamoto	4592946-9	
Everson Martins das Neves	9.248.281-2	





# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Data:** 24 de setembro de 2019

**Local:** Auditório da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

**Horário:** 09h40min

**Audiência Pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2019**

## LISTA DE PRESENÇA

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
Rosângela Fedorowski	032.542.719-47	Rosângela
Alex O. Louze	8.241.263.8	Alex
Louze Jucci	9.180.552-9	Louze
Edimar Costa	7.124.585-3	Edimar
Manoel M. Rodolfo	7.124.581-0	Manoel
Helipe Comarion	080.322.919/46	Helipe Comarion
Edilson José de Santana	0.396.867SP	Edilson
Edisson D. S. Spingorini	43.069.151-0	Edisson
Gilvana D. Silva	7.939780-6	Gilvana
Jane Laris Rebelo	3868.6810	Jane
Ana Maria S. Abreu		Ana
Guaciano M. Santos	8.241.637-7	Guaciano Santos
Andriana H. P. Machado	050.351.889.14	Andriana
Doraci R. L. L. L.		Doraci L.
Fabí Luis Costa	8.519.573-5	Fabí Luis
Claudineia Vicente	654.247.199-53	Claudineia
Riela S. Soares	054.553.869-64	Riela